



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 434 de 22 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 15.462,39 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0225.04.122.0001.2759.319011.100	Manut. Das Ativ. Da Secr. Extraordinária	2.277,00
02.0226.04.122.0001.2756.319011.100	Manut. Das Ativ. da Secr. Munic. De Esporte e Lazer	3.676,40
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	Manut. Das Ativ. da Secr. Munic. De Desenvolvimento Social	8.658,54
10.1001.12.361.0001.1227.449052.101	Aquisição de Equipe. e Mat. Permanentes	795,00
11.1101.04.122.0001.2830.319013.100	Manut. do Fundo de Transito	55,45
Total Suplementação – Superávit Financeiro		15.462,39

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 15.462,39 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0225.04.122.0001.2759.339030.100	Manut. Das Ativ. Da Secr. Extraordinária	2.277,00
02.0226.04.122.0001.2756.339093.100	Manut. Das Ativ. da Secr. Munic. De Esporte e Lazer	3.676,40
09.0901.08.244.0116.2821.339048.100	Benefícios Eventuais	8.658,54
10.1001.12.361.0001.2522.339008.101	Manut. das Ativ. do Fundo munic. De Educação	795,00
11.1101.04.122.0001.2830.339030.100	Manutenção do Fundo de Transito	55,45
Total Redução – Anulação de Dotações		15.462,39



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal